

EDITAL

Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, torna público, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 20º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, que o Prémio Escolar, respeitante ao ano letivo 2018/2019, deverá ser atribuído ao licenciado **Eduardo Toste Proença**, da licenciatura em Música, que concluiu o respetivo curso com a classificação final de dezoito valores e três décimas (18,3).

Em conformidade com a disposição acima indicada, decorre nos próximos 10 dias um prazo para reclamação, findo o qual será o resultado do processo comunicado à Reitoria para homologação.

Serviços Académicos da Universidade de Évora, 30 de março de 2020.